

Gardunha Networks

Rua dos Três Lagares
Antiga Praça Municipal do Fundão, Incubadora A Praça
6230-421, Fundão
Portugal

contact@gardunha.net
+351 308 814 333

August 30, 2021

ANACOM
Av. José Malhoa, 12
1099 - 017 Lisboa

Estimado Senhor/Senhora,

[Para divulgação pública]

Esta carta é uma resposta ao conceito de carga excessiva dentro do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 30 de julho. Infelizmente, como novo fornecedor de banda larga, isto colocaria um fardo excessivo sobre a nossa empresa, conforme a secção 3.2.2 dentro do SPD:

RELATIVO AO CONCEITO DE ENCARGO EXCESSIVO COM O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 66/2021, DE 30 DE JULHO

Fornecemos mais detalhes abaixo.

Resumo dos negócios

Data de início da empresa: 25 May 2020

Data de lançamento: 18 June 2021

A Gardunha Broadband é um novo prestador de serviços que está a operar há menos de 2 meses.

Custo do equipamento

Não poderíamos realizar instalações pelo custo máximo de equipamento proposto de 26,38 euros (com IVA). Faríamos uma perda substancial por cliente. Isto seria financeiramente insustentável e, por conseguinte, qualificar-se-ia como um fardo excessivo.

Custo operacional

Por conseguinte, faríamos uma perda mensal substancial sob qualquer ponto de preço proposto, qualificando assim como um fardo excessivo. Isto deve-se à nossa pequena dimensão, o nosso custo operacional irá reduzir-se nos anos futuros.

Quota de mercado

A banda larga da Gardunha é um fornecedor específico do local. Actualmente, temos <1% da quota de mercado dentro da região da Gardunha.

O fornecimento de tarifas sociais prejudicaria a nossa rentabilidade e competitividade.

Conclusão

A obrigação de fornecer um serviço de acesso à Internet de banda larga fixa ou móvel nas condições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 66/2021 resultará num encargo excessivo.

O fornecimento de tarifas sociais nesta fase inicial levaria à falência financeira da Gardunha Banda Larga e não poderíamos continuar a operar.

A Gardunha Networks aplaude esta lei como altamente positiva para Portugal. Esperamos poder participar nas tarifas sociais no futuro.

Erika Pereira

CEO, Gardunha Broadband